

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 006/CME/2013
APROVADO pela Resolução n.010/CME/2013, de 11.07.2013.

EMENTA

Art.1º - CREDENCIAR e AUTORIZAR o Centro de Educação Meu Caminho localizado na rua Comendador Clementino, 300 – Centro, para o funcionamento da Educação Infantil nas fases creche (3 anos) e Pré-Escola (4 e 5 anos de idade) por um prazo de **04 (quatro) anos, a contar do início do ano letivo de 2012.**

Art. 2º- APROVAR o Regimento Escolar do Centro de Educação Meu Caminho.

Art. 3º - DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político Pedagógico, Proposta Curricular e o Calendário Escolar do ano de 2013.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 11 de julho de 2013.

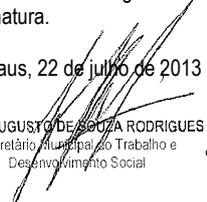

ELAINE RAMOS DA SILVA
 Presidente do CME/Manaus

PG/454

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**EXTRATO**

- ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Prestação de Serviços 006/2013, celebrado em 22/07/2013, processo n.º 2013/4931/7072/00082.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – Semtrad e C S Construção, Conservação e Serviços Ltda.
- OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, visando o atendimento ao trabalhador e empregador através da integração das ações do Sistema Nacional de Empregos – SINE Manaus centro e Cidade Nova.
- VALOR GLOBAL:** R\$ 535.267,80 (quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenhos n.º 2013NE00262, no valor de R\$ 44.605,65 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) de 18/07/2013, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 21100 Programa de Trabalho: 11.334.1059.2143.0000, Fonte: 01000000, Natureza Despesa 339033979, e n.º 2013NE00263 no valor de R\$ 267.633,90 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e três e noventa centavos), datado de 18/07/2013, à contar da seguinte rubrica orçamentária: OU:21100; Programa de Trabalho: 11.334.1059.2143.000, Fonte 02240070, Natureza Despesa: 33903979, ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.
- PRAZO:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Manaus, 22 de julho de 2013


JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES
 Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

M.O. Hernandes-ME torna público que recebeu da SEMMAS a **Licença Municipal de Operação nº 010/2012-1** que autoriza a atividade hotel urbano; Com a finalidade do funcionamento do Hotel BELÍSSIMO, sito No endereço Rua Simão Bolívar nº 151 – Centro; com validade de 01 (um) ano, na cidade de Manaus – AM.

PG/481

RD ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a **Licença Municipal de Instalação nº. 123/2011-1**, sob o processo nº. **2011/4933/6187/00985** que autoriza a Atividade Construção Civil, com a Finalidade de implantação do Hotel “GO INN”, com validade de 12 meses, sito na Avenida Gen. Rodrigo Otávio, nº 3555 - Crespo na Cidade de Manaus-AM.

PG/472

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO**PORTARIA Nº 077/2013-GS-SEMPAB**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO no exercício das prerrogativas que lhe outorga o artigo 128, inciso II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

CONSIDERANDO o teor contido no Processo nº 2013/1210/4628/00914,

RESOLVE:

ADVERTIR, o servidor RILLEY GABRIEL DA SILVA MAIA, Matrícula nº 102809-A, do quadro pessoal desta Secretaria, regido pela disposição do Regime de Direito Administrativo, por ausentar-se do setor de trabalho, sem apresentar justificativa em tempo hábil e de forma correta, prejudicando desse modo, o bom andamento dos serviços.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

Manaus, 16 de julho de 2013.


JEFFERSON PRAIA BEZERRA
 Secretário Municipal de Produção e Abastecimento
 SEMPAB

PORTARIA N.º 080/2013-GS/SEMPAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o teor do processo nº. 2013/1210/4628/00945 do Gabinete do Secretário;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a liberação de adiantamento ao Servidor JOSÉ EDSON DOS SANTOS JÚNIOR, Agente Administrativo A-III-II, matrícula 081.743-0C, no valor de R\$3.000,00 (Três mil reais), que ocorrerá através da dotação orçamentária: 20.122.4002.2014, Natureza da despesa: 33903089 – material de consumo, fonte: 01000000 e R\$1.000,00 (Um mil reais), que ocorrerá através da dotação orçamentária: 20.122.4002.2015, Natureza da despesa: 33903989 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, fonte: 01000000.